



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 798 de 11 de maio de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 798 de 11/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
Processo: 3680/2009 – S. M. CULTURA  
Objeto: Locação de 40 (quarenta) rádios portáteis para serem utilizados durante a Festa do Tomate 2009.  
Valor: R\$ 3.120,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA  
Processo: 3792/2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Objeto: Material para construção de muro de contenção  
Valor: R\$ 960,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE VOLEIBOL  
Processo: 3126/2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Objeto: Arbitragem OPEM DA BAIXADA DE VOLEIBOL  
Valor: R\$ 1.050,00  
Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 798 de 11/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PLAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Processo: 3765/2009 – S. M. Cultura  
Objeto: Contratação de show artístico do grupo MONOBLOCO para a Festa do Tomate 2009.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93

Empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.  
Processo: 2995/2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Objeto: Aquisição de veículo  
Valor: R\$ 40.821,50  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8666/93

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 009/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO BARRACAS PADRONIZADAS DO TIPO PIRÂMIDES PARA FESTA DO TOMATE 2009.

DATA E LOCAL: Dia 25 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 010/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

DATA E LOCAL: Dia 25 de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

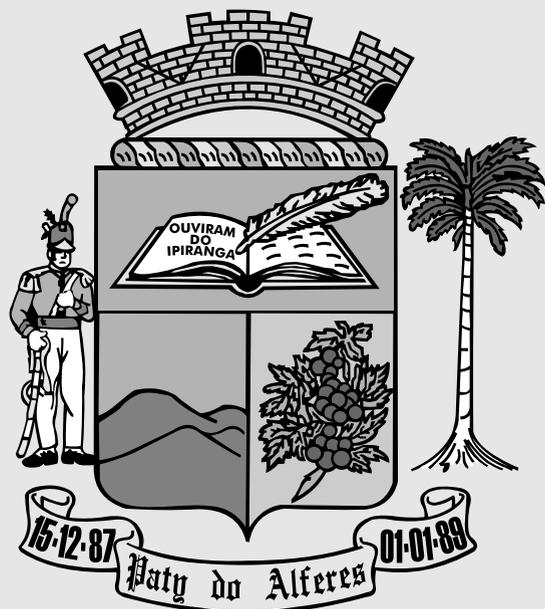
Paty do Alferes, 11 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** \* VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
www.patydoalferes.rj.gov.br

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

CARTA-CONVITE 011/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS PALCOS PARA FESTA DO TOMATE 2009

DATA E LOCAL: Dia 25 de maio de 2009, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefon e (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DECRETO N.º 2.950 DE 11 DE MAIO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.960,62 (Nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 3.960,62

FONTE = 016 R\$ 6.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	5.000,00
3.3.90.47.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesa de Exercício Anterior	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.960,62
---	--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesa de Exercício Anterior		R\$	3.960,62
---	--	-----	----------



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

2029.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2009.

**JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**  
 Assessora Executiva de Planejamento,  
 Orçamento e Controle

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
 Prefeito Municipal

**RACHID ELMOR**  
 Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 11 de maio de 2009.

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 372/2009.**

**EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE SÃO PAULO -CAPITAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de São Paulo - Capital, em caráter oficial, composta pelo Vereador Jose Carlos Costa.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 12 de maio e término no dia 15 do mesmo mês no corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 03 ( três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de maio de 2009.

**CESAR DA COSTA MACIEL**  
**PRESIDENTE INTERINO**

**ADRIANA COUTO BARROS**  
**1º SECRETÁRIO**

**LENICE VIANNA**  
**2º SECRETÁRIO – INTERINO**

Processo n.º 3870/09  
 REF. Pregão 020/09 – SMMA

Considerando a manifestação da Comissão de Pregão, decido:

- **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORA INTERPOSTO, ACATANDO O ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DO PREGÃO.**

Dê ciência aos interessados  
 Dê-se prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

DECRETO Nº 2952 DE 12 DE MAIO DE 2009.

**FIXA O PREÇO PÚBLICO DE TAXA DE EMBARQUE EM TERMINAIS PARA COBRANÇA NO TERMINAL RODOVIÁRIO NACIPE TAMER – PATY DO ALFERES – RJ**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o **OFÍCIO CODERTE DTO Nº 14/2009, de 03 de Fevereiro de 2009**, que encaminhou roteiro de cálculo da Tarifa de Embarque para implantação no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, deste Município, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 2039/2009;

**CONSIDERANDO** que o referido Ofício informa o memorial de cálculo e apresenta as justificativas dos valores através da **ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 066, de 30 de Junho de 2008;**

**CONSIDERANDO** o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a CODERTE que prevê tal cobrança;

**DECRETA:**

Art. 1º Fixa o preço público para cobrança da **TAXA DE EMBARQUE EM TERMINAIS**, ratificando as orientações da **CODERTE**, principalmente no tocante à **ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 066, de 30 de Junho de 2008**, no valor de **R\$ 1,78 (Hum Real e Setenta e Oito Centavos)**, que deverá ser cobrado juntamente com a emissão do bilhete, no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer – Arcozelo – Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º Tal cobrança deverá ser efetuada pela **VIAÇÃO NORMANDY DO TRIÂNGULO**, responsável credenciada para o transporte de passageiros no referido Terminal Rodoviário.

Art. 3º A referida **VIAÇÃO NORMANDY DO TRIÂNGULO** deverá recolher junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, até o dia 05 de cada mês, a arrecadação realizada, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle deverá tomar todas as providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições a fim de que o presente Decreto seja cumprido, promovendo, inclusive, ações de fiscalização e diligências, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 12 de maio de 2009.

**Rachid Elmor**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PATROCÍNIO DA FESTA DO  
TOMATE 2009**

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 31.844.889/0001-17, com sede na Rua Sebastião Lacerda, 35, Centro, nesta cidade, comunica e **CONVOCA** a todos os interessados em patrocinar a renomada Festa do Tomate/2009, que se realizará no período compreendido entre a data de 10 a 14 de junho do corrente, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede na Rua Lino Bernardes, s/nº, Centro Cultural Maestro José Figueira, Paty do Alferes - RJ, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, para apresentar seus Projetos e Propostas.

Ficam, ainda, comunicados, que todos que manifestarem interesse terão direito a efetivar o patrocínio, dentro das proporções contidas nos Projetos e Propostas apresentadas.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2009.

**Rachid Elmor**  
**Prefeito Municipal**

Ref. Proc. 6377/2007

**Ao Setores de Protocolo;**  
**DIDEV;**  
**EM ORDEM SUCESSIVA:**

CONSIDERANDO-SE o contido no processo administrativo nº 6377/2007;

CONSIDERANDO-SE O despacho da MD Dra. Consultora Jurídica Carla Leite Sardella, no uso de suas atribuições legais de determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, remetendo os autos à Comissão Permanente de Sindicância – 2009;

CONSIDERANDO-SE o contido na lei complementar nº 02/1992, revogada pela lei municipal nº 1519/2008, antigo e hodierno Estatuto dos servidores públicos civis do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERADO os indícios de infração disciplinar ensejadora de penalidade de demissão, e ainda por prestígio e estrita observância aos direitos constitucionais ao contraditório e a ampla defesa,

**INSTAURE-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR** em face do servidor **SILVIO JOSÉ DE  
SOUZA**, matr. 1042/01.

CONSIDERANDO-SE finalmente a alteração legislativo-estatutária, bem como o processo nº 6377/2007 ter sido contaminado juridicamente pelo fenômeno da preclusão, o Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, Advogado em caráter efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, opta expressamente em submeter a presente apuração ao crivo da **lei complementar nº 02, de 04 de agosto de 1992**, posto que a lei vigente à época das infrações( em tese).

Faço ainda a exegese quanto à aplicação: a Dra. Consultora Jurídica do Poder Executivo, Carla Leite Sardella possui em seu cargo DAS-1 a prerrogativa legal de instaurar o Administrativo Disciplinar; e é embasado em tal determinação (fls. 58 do proc. Nº 6377/2007) que encaminho, **na data de 11 de maio de 2009 este ato e as copias do citado processo para autuação e processamento.**

Publique-se o inteiro teor deste ato.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2009.

**Carlos Gustavo Pereira Braga**  
**Advogado- Presidente**  
**Mat. 874/01**

